#### A C T A Nº 7/95

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 2 - DERRAMA - LANCAMENTO PARA O ANO DE 1996 (documento número 2)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 3 de Julho corrente, tendo-se registado as intervenções do Presidente da Câmara para prévios esclarecimentos acerca do assunto e dos Membros Presidente da Junta de Freguesia de Neiva (que apresentou a proposta que se junta sob o nº 3), Presidente da Junta de Freguesia de Deocriste, Branca Carvalho, David Pereira, Patrício Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, Carlos Resende, João sardinha, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço e

## PONTO 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS GRANDES SUPERFÍCIES COMERCIAIS (documento número 5) -----

- - -

# PONTO 4 - <u>ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO</u> - <u>CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO</u> <u>COMO PROMOTORA</u> (documento número 7)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 3 de Julho corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros Belo da Silva, Armindo Moura, Meira Teixeira, Alberto Midões, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Filipe Cavaleiro e Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada com quarenta e três votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções. - - - - O Membro Armindo moura fez declaração de voto contra. - - - - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se as intervenções de José Silva (doc. nº 8), Carla Queirós e Alberto Baptista da Silva. - - - - - - - - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA
- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para

constar, se lavrou a presente acta. ------